

ATA DE 20/06/2012

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte de junho de dois mil e doze.***

***Ata nº13***

**A**os vinte dias do mês de junho de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira e José Manuel Ribeiro Alves. -----  
---Não compareceu o vereador Abel Manuel Cardoso Correia Mateus por se encontrar de férias. -----  
---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----  
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguinte pontos: ***Ratificação de Despacho e Venda de Prédio em Vila Velha de Ródão***, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

***a) Ratificação de Despacho***-----

---A Senhora Presidente deu conhecimento de que: -----  
- Foram realizadas duas hastas públicas para entrega da exploração do Bar das Piscinas de Fratel, no verão de 2012, tendo as duas ficado desertas;-----  
- É necessário prestar apoio aos utentes das piscinas, sendo de todo o interesse que o bar funcione durante o período de abertura das mesmas;-----  
- A empresa Incentivos Outdoor, Eventos Desportivos Unipessoal Lda, propôs-se garantir aquela exploração pelo valor de 55,00€/mês. -----

---Assim, ao abrigo do estipulado no nº 3 e da alínea a) do nº 2 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, aprovou por despacho – Despacho 45/2012 -, a realização do contrato de Cessão de Exploração do Bar das Piscinas de Fratel com a empresa Incentivos Outdoor, Eventos Desportivos Unipessoal Lda, para a Exploração do referido Bar, pelo período que vai de 19 de junho a 9 de setembro do ano em curso.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara, através do despacho 045/2012, presente a esta reunião em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de agosto alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b) - Venda de Prédio em Vila Velha de Ródão**-----

---A Senhora Presidente pediu ao Vice-presidente que fizesse a apresentação deste ponto tendo o mesmo informado que a Câmara é proprietária de 50% de um prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 2909 que recebeu, por doação de um dos vários titulares do prédio, Sr. Luís Filipe Marques Rosa, detentor da maior parte do prédio. De momento, existem interessados na aquisição da parte que agora pertence à Autarquia pelo que é intenção da câmara municipal colocar a sua parte no prédio à venda, através de Hasta Pública. -----

---A Vereadora Natália Ramos perguntou qual era o prédio em causa. Tendo o Vice-presidente esclarecido que o prédio se situa na Rua da Estrada Nacional n. 18, em Vila Velha de Ródão, do lado oposto à “Carreirinha”. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do estipulado na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro proceder à venda, através de hasta pública, de ½ indiviso do referido prédio – artigo 2909 -, e descrito da Conservatória do Registo Predial na ficha 01825 da respetiva freguesia.-----

---Analisada a questão do valor mais justo para base de licitação foi deliberado, por unanimidade, que a base de licitação será de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) e não serão permitidos lances inferiores a €100,00. -----

ATA DE 20/06/2012

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos:** -----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.144.944,01 €” (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro euros e um cêntimo), dos quais “1.134.531,66 €” (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um euros, sessenta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “10.412,35 €” (dez mil, quatrocentos e doze euros e trinta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Aquisição de prédio em Vila Velha de Ródão**-----

---A Câmara Municipal, tendo constatado que é necessário adquirir o prédio inscrito na matriz predial de Vila Velha de Ródão sob o artigo 933, com 50m2 de área coberta e 710m2 de área descoberta, sito em Vila Velha de Ródão, no Cabeço das Pesqueiras, para possibilitar a realização da empreitada do Lagar de Varas e sua envolvente no Cabeço das Pesqueiras, deliberou, por unanimidade, adquirir o citado prédio, pelo valor de 26.000,00€ (vinte e seis mil euros) a herdeiros de Maria da Piedade, tendo a herança o NIF de 702748897. -----

---Mais foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada a este respeito em 28/03/2012. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**5 – Colocação de Sinalização no Largo das Pesqueiras em Vila Velha de Ródão**-----

---A Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, ao abrigo do estipulado no nº 1 do artigo 8º do Dec-Lei 2/98 de 3 de janeiro deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalização de trânsito, de que se arquiva planta, para vigorar no Largo das Pesqueiras, em Vila Velha de Ródão. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**6 – Ações de Destruição do Revestimento vegetal – Plantação de Eucaliptos** -----

---Foi presente um requerimento em nome de João Paulo Martins Mota, contribuinte nº.185161588, residente na Rua Principal, nº.1 em Tostão, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, que pretende proceder a ações de destruição do revestimento vegetal numa área de 1,392 ha, sem que tal se destine a fins agrícolas, com subsequente

plantação de eucaliptos, na propriedade denominada “Tojeirinhas”, inscrito na matriz sob o artigo 84-AX da freguesia de Vila Velha e Ródão. -----

---Vista a informação técnica nº.142/2012, que se dá por reproduzida e fica arquivada nos documentos presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo, no entanto, ser respeitado o Parecer técnico do qual o requerente vai ser notificado. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **7 – Reparação da Varredora SCHMIDT- Informação 152/2012 da DOUA -----**

--- Foi presente a informação n.º0152/2012 da DOUA, relativa à prestação de serviços para Reparação da Varredora Schmidt, a efetuar pela empresa Vecofabril – Acessórios e Transformação de Veículos, SA.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

**a)** – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

**b)** – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

**c)** – a despesa tem cabimento orçamental; -----

**d)** – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do OE/2012, se aplicável; deliberou por *unanimidade*, proceder à realização de concurso com convite a uma só entidade a realizar por plataforma eletrónica sendo o valor estimado em cerca de 7.300,00 € (sete mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **8 – Valorização e Dinamização do Cais de Ródão – Bar de Apoio – Aprovação do Plano de Trabalhos e Cronograma -----**

---Foi presente a Informação nº151/12 de 06/06/2012, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, de que se arquivava cópia - sobre o assunto em epígrafe.-----

---Face ao teor da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro adequados à realidade da obra de Valorização e Dinamização do Cais de Ródão – Bar de Apoio. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **9 – 1ª Revisão do PDM de Vila Velha de Ródão – 2ª Fase-----**

ATA DE 20/06/2012

---Foi presente a informação nº 157/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, acompanhada dos elementos que constituem a Fase 2 do processo de revisão do PDM de Vila Velha de Ródão, organizados em dois volumes, integrando o Volume II o relatório e outros elementos da proposta, a Estrutura Ecológica Municipal e a Rede Rodoviária e o Volume III o Regulamento, a Planta de Ordenamento e a Planta de Condicionantes. A estes juntam-se, como elementos que deverão acompanhar o plano, os Mapas de Ruído e a Carta Educativa do Concelho. -----

---Vistos esses elementos, e de acordo com a mencionada informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a sua concordância com o conteúdo dos mesmos e proceder ao seu envio para a entidade coordenadora do processo de revisão, Comissão de Coordenação da Região Centro (CCDRC), com vista a solicitar o agendamento da reunião plenária da Comissão de Acompanhamento e a obter os pareceres necessários à sua aprovação. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **10 – Projeto do Loteamento dos Perais**-----

---A Senhora Presidente fez a apresentação anteprojecto do Loteamento em Perais, que depende da aprovação da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). No PDM atualmente em vigor o espaço em causa encontra-se classificado como área de equipamento, pretendendo a Câmara promover a alteração da sua finalidade para uso habitacional e proceder à constituição de 3 lotes. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de alteração da finalidade do espaço, registando como válidas as propostas presentes no ante projeto e promover a sua inclusão na revisão do PDM da alteração do uso no referido espaço. -----

#### **11 – Processo Disciplinar**-----

--A câmara municipal deliberou, por unanimidade, tratar o assunto na próxima reunião de câmara. -----

#### **12 – Subsídios**-----

a) - Foi presente a informação 47/2012 da **Secção de Contabilidade e Património**, de que se arquiva cópia, por onde se verifica que se encontra nos Serviços de Contabilidade a requisição do subsídio atribuídos à Comissão de Festas do Gavião referente à festa de 2011. No documento consta também a informação do Técnico responsável pela análise

de atribuição dos subsídios às Associações por onde se constata que a Comissão de Festas não entregou os documentos solicitados para pagamento do subsídio atribuído para apoio à Festa de 2011. Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o subsídio atribuído em reunião de 22 de junho de 2011.-----

**b)** – A Senhora Presidente deu conhecimento de que no âmbito do Mestrado em Design de Vestuário e Têxtil, ministrado em associação com a Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco e pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa, foi desenvolvida uma produção de Moda inspirada nos trabalhos de Trapologia do Mestre Manuel Cargaleiro. Neste contexto, foi proposto pela Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco a realização de uma Exposição, sobre os referidos trabalhos de Trapologia, enquadrada na Feira das Atividades Económicas a realizar nos dias 29 e 30 de junho e 1 de julho e solicitam apoio financeiro para a impressão dos painéis da exposição. -----

---Tendo em conta a importância da exposição para a divulgação dos trabalhos realizados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, compartilhar a exposição em €500, devendo estar presente na referida feira, em colaboração com o atelier desta Câmara Municipal e, no final da mesma, os painéis reverterem para a Câmara Municipal.

### **13 – Informações**-----

A Senhora presidente deu conhecimento: -----

**a)** que esteve numa reunião que se realizou nos dias 18, 19 e hoje dia 20, na CCDRC em Coimbra, em representação da CIMBIS, em substituição do Presidente Álvaro Rocha, que se encontrava de férias, acerca da reprogramação do QREN. Nessa reunião foram apresentados os pressupostos do exercício do QREN que são os seguintes: -----

- Não existem mais aprovações com exceção das tipologias previstas nos reforços previstos na deliberação do Conselho de Ministros (“ Reabilitação Urbana” – RUCI e PRU – e ao regulamento “Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica); -----

- Esta contemplada a alteração de taxa para 85% para todas as operações cujos beneficiários integram a administração central e local; -----

- A alteração de taxa para 85% das operações integradas na contratualização é suportada pela disponibilidade existente no total das subvenções globais face ao

ATA DE 20/06/2012

aprovado na contratualização;-----

- Os 122 milhões de euros previstos na alínea a) do nº 2, são assegurados por recurso à disponibilidade do próprio eixo, as quebras nas candidaturas dos sistemas de incentivos, e rescisões de projetos de infraestruturas científicas e tecnológicas, e projetos de promoção e capacitação institucional; -----

- As operações com proposta de transição para o POVT são efetivamente aceites pela Autoridade de Gestão do POVT;-----

Conclusões:-----

- Existe um “overbooking” total de 8,16%, o que por comparação a outros períodos de programação é muito elevado; -----

- O esforço de acomodação proposto para além do valor total do Programa é de 15,5% (122 milhões dos sistemas de incentivos + 136,4 milhões de euros) o que é muito significativo; -----

- O facto de existir um valor de overbooking, significa que as operações aprovadas para além da dotação do Programa apenas podem ser cofinanciadas em sede de encerramento, caso exista saldo disponível, o que significa aguardar até final de 2015/2016.-----

---Nestes pressuposto significa que serão rescindidos todos os projetos sem execução. Não haverá mais candidaturas e todas as candidaturas aprovadas com execução até 20% caiem também. -----

---Nesta reunião ficou deliberado agendar-se, até ao final da semana, uma reunião das comissões diretivas do POR Centro com todas as CIM's. De seguida as equipas técnicas das autoridades de gestão reúnem todos os dados e, de acordo com os pressupostos apresentados, é elaborada a proposta final para ser votado pelas CIM's. -----

---Esta reprogramação não traz consequência imediatas para o Município uma vez que as três candidaturas aprovadas no âmbito QREN, a saber Escola EB1 de Vila Velha de Ródão, Requalificação do Lagar de Varas e Revisão do Plano Municipal de Emergência de Vila Velha de Ródão, estão executadas em mais de 90%. Afetarão no futuro os projetos que estavam perspetivados, uma vez que o financiamento será reorientado para apoio às empresas. No âmbito da nossa Comunidade Intermunicipal, em Penamacor não virá a “cair” nenhum projeto contudo em Idanha-a-Nova e Castelo Branco vão “cair” alguns

projetos; -----

**b)** - da informação dos Serviços, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro; -----

**c)** dos pagamentos efetuados, que foram no valor de € 60.138,26. -----

- A Vereadora Natália Ramos interveio perguntando quem tinha sido contratado para as Piscinas.-----

- O vereador José Manuel Alves explicou, a pedido da Senhora Presidente, que quem vem do Rendimento Social de Inserção (RSI) são: António Piçarra, que tem o 9º ano de escolaridade e alguma formação profissional, Ana Silva, com o 12º ano de escolaridade e um curso de Contabilidade e Nelson Gomes. Dois destes beneficiários irão para as Piscinas Municipais de Fratel. Acrescentou ainda a Senhora Presidente, que os trabalhos das Piscinas serão assegurando pelos funcionários da Escola. -----

---A Senhora vereadora Natália Ramos referiu que teve conhecimento que a falta de limpeza da estrada estava relacionado com o facto da varredora se encontrar avariada e chamou ainda a atenção para a situação de degradação de uma casa, localizada no cruzamento da Rua 25 de Abril com a Rua das Pesqueiras. A Senhora Presidente informou que os vizinhos devem comunicar à GNR que estão em eventual perigo de fogo e a GNR desencadeará os devidos procedimentos. -----

---A Vereadora Natália Ramos informou que nos meses de julho e agosto não é necessário irem buscá-la a Moscavide para as reuniões de Câmara, em setembro retoma o procedimento anteriormente adotada e perguntou se recebia ajudas de custo, caso receba-se queria doá-las. A senhora presidente esclareceu que se nos meses de julho e agosto a senhora vereadora se encontra a residir no local da reunião então não terá direito a ajudas de custos. -----

---A Senhora Presidente lembrou a inauguração do Lagar de Varas e a abertura da Feira de Atividades Económicas. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Mapa de sinalização de trânsito no Cabeço das Pesqueiras em Vila Velha de Ródão, Informação nº151/11 da DOUA e Informação 47/2012 da Secção de Contabilidade e Património.



